

Regulamento para o Concurso de Redação e Desenho

Projeto Crianças e Adolescentes Protagonistas

1 – TEMA:

Vida Sim, Drogas Não!

2 – OBJETIVO:

Instigar nos participantes a expressão sobre os seus conhecimentos acerca dos prejuízos que o uso das drogas traz para a vida das pessoas, principalmente quando utilizados por crianças e adolescentes.

Obs. O aprendizado e a participação comunitária, a coordenação das ideias e a expressão dos sentimentos na linguagem artística-plástica, levarão os participantes a reflexão e criatividade prática do tema.

3 – PARTICIPANTES:

Crianças e adolescentes regularmente matriculadas nas Escolas de Ensino Fundamental – públicas e particulares, correspondendo a três categorias:

- Categoria I Desenho: Alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Categoria II Redação: Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- Categoria III Redação: Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

4 – COMO PARTICIPAR:

O Regulamento completo com todas as informações necessárias, bem como, o formulário de inscrição e as folhas da redação estarão disponíveis nas secretarias das suas escolas públicas: municipais e estaduais; e escolas particulares, bem como

no site da ASPP (asppalmares.com) e no Facebook do Centro de Atividades Santa Quitéria.

Preencher o formulário de inscrição e entregar na secretaria da escola, juntamente com o trabalho elaborado, a qual encaminhará a comissão organizadora do presente concurso, no seguinte endereço: Rua Violeta Griz, S/Nº, Santa Rosa, Palmares (Escritório da ASPP, na Granja Paraíso).

Obs.: Para a modalidade DESENHO, não haverá disponibilização de folha A4 padronizada, igualmente a modalidade REDAÇÃO. O artista desenvolverá seu desenho em folha A4 livremente.

5 – DO DESENHO:

Concurso Desenho a mão livre para a Categoria I, conforme item 3 deste regulamento.

- Cada criança poderá participar com apenas um trabalho;
- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Deverá ser feito em uma única folha de papel ofício, tamanho A-4;
- Não dobrar o desenho;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, lápis de cera e/ou tinta;
- Identificar o desenho no verso com caneta esferográfica: com o nome completo do autor, série, idade, nome do professor responsável que acompanhou o candidato, e nome da escola em que estuda;
- Na folha de frente do desenho não deverá constar qualquer identificação;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4 e não podendo ser digital, cópia ou colagem.
- Os trabalhos deverão ser individuais.
- Os trabalhos **NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL**, ou **INSTITUCIONAL** com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes.
- Caberá à comissão organizadora e a banca examinadora oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação.
- Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção do desenho, inclusive a remessa do mesmo.
- A comissão organizadora não se responsabilizará por extravios e danos na remessa.
- Cada escola participante deverá encaminhar apenas 3 desenhos escolhidos internamente.

5.1 – AVALIAÇÃO DO DESENHO

O Concurso tem caráter competitivo;

Serão nomeados integrantes, convidados pela ASPP para compor a Banca Oficial Examinadora para o julgamento dos trabalhos;

A comissão julgadora fará a avaliação e seleção dos três melhores trabalhos que receberão prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar.

Serão considerados para os desenhos os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral do desenho.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Critérios de avaliação	Pesos	Pontuação
Coerência com o tema	Caráter classificatório	
Vivacidade/Traçado/Colorido	0-30 pontos	
Originalidade / Criatividade	0-30 pontos	
Impacto Visual	0-30 pontos	
Apresentação: Título do desenho, organização, higiene	0-10 pontos	
TOTAL:	100 pontos	

6 – DA REDAÇÃO

Modalidade: o gênero escolhido é o texto dissertativo.

- Cada criança ou adolescente poderá participar com apenas um trabalho;
- A Redação deverá ser manuscrita com caneta esferográfica (azul ou preta), retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- Na folha de frente da redação não deverá constar qualquer identificação;
- Os trabalhos deverão ser individuais.
- Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes.
- Caberá à comissão organizadora e a Banca Examinadora oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação.

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com

- Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção da Redação, inclusive a remessa da mesma.
- A comissão organizadora não se responsabilizará por extravios e danos na remessa.

6.1 – AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo;

Serão nomeados integrantes convidados pela ASPP para compor a Banca Oficial Examinadora para o julgamento dos trabalhos.

A comissão julgadora fará a avaliação e seleção dos 3 três trabalhos que serão premiados como primeiro, segundo e terceiro lugar.

As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- Adequação ao tema, entendida com a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
- Qualidade da redação. Serão observados a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a criatividade, a ortografia, a concordância, o capricho, a organização e a conclusão da ideia;
- Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
- A redação deverá ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) linhas e ser manuscrita em português pela criança ou adolescente que estará concorrendo, com caneta esferográfica azul ou preta;
- A criança ou adolescente participante deverá ser livre ao redigir suas ideias quanto ao tema proposto, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto;
- A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
- O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
- Não serão aceitas redações impressas.
- Identificar no verso da redação com caneta esferográfica: o nome completo do autor, série, idade, nome do professor responsável que acompanhou o candidato, e nome da escola em que estuda;
- A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema e/ou for ilegível;
- Só serão consideradas as redações manuscritas pelos alunos.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Crítérios de avaliação	Pesos	Pontuação
Coerência com o tema	Caráter classificatório	
Originalidade / Criatividade	0-20 pontos	
Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias	0-20 pontos	
Ortografia, pontuação e gramática do texto	0-20 pontos	
Propriedade e variedade de vocabulário	0-20 pontos	
Higiene e organização do trabalho	0-20 pontos	
TOTAL:	100 Pontos	

7 – PRAZOS/CRONOGRAMA:

Data	Atividade
Até 30 de junho de 2019	Recebimento dos trabalhos
Até 25 de julho de 2019	Julgamento dos trabalhos.
30 de julho de 2019	Publicação do nome dos ganhadores.
30 de julho de 2019	Evento com entrega dos prêmios.

ENTREGA DOS TRABALHOS:

Os trabalhos deverão ser encaminhados a partir de 15 de junho de 2019, o prazo máximo para recebimento será dia 30 de junho de 2019, se antecipe, trabalhos recebidos depois da data estipulada serão desclassificados.

Caixa Postal 96 - CEP 55540-000 Palmares - PE

Fonefax: (81) 3661-1505 / 3662-1688

E-mail: asppalmares@hotmail.com - Site: www.asppalmares.com

8 – DA PREMIAÇÃO:

Categoria I Ensino Fundamental 3º ao 5º ano

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 e certificado;
- 2º lugar: R\$ 500,00 e certificado;
- 3º lugares: R\$ 300,00 e certificado;

Categoria II Ensino Fundamental 6º ao 9ª serie;

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 e certificado;
- 2º lugar: R\$ 500,00 e certificado;
- 3º lugares: R\$ 300,00 e certificado;

Categoria III Ensino Médio 1º e 3º ano;

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 e certificado;
- 2º lugar: R\$ 500,00 e certificado;
- 3º lugares: R\$ 300,00 e certificado;

Observação:

1- A escola que participar do presente concurso, receberá uma Placa de Homenagem por participação;

2- A escola que obtiver vencedores em 1ª lugar em cada modalidade, receberá um notebook como premiação;

3- Caso haja uma mesma escola vencedora em 1º lugar em duas ou mais modalidades, a premiação correspondente será sorteada entre as escolas vencedoras dos 2º lugares.

9 – CRITÉRIO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Trabalhos rasurados, incompletos, sem identificação, sem o formulário de inscrição ou que não tenham relação com o tema, serão desclassificados.

10 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

A informação sobre os trabalhos selecionados, bem como os vencedores de todas as modalidades serão divulgadas no ato da solenidade específica, que ocorrerá em 30 de julho de 2019, no Cine Teatro Apolo, a partir das 14:00H, da qual todas as

escolas inscritas, juntamente com seus candidatos, deverão participar. Após este momento, os nomes dos autores (vencedores), serão disponibilizados nos murais das escolas participantes, no site da ASPP e na página do Facebook do Centro de Atividades Santa Quitéria.

Os Alunos premiados receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, no dia 30 julho de 2019, no Cine Teatro Apolo.

Os prêmios só serão entregues aos autores dos trabalhos pessoalmente, acompanhados do representante legal da escola.

Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento;

As redações e os desenhos não serão devolvidos em qualquer hipótese;

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos às redações criadas para este concurso, que passarão a ser de sua propriedade.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade dos Realizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela redação e desenho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo os Realizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

O participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

As decisões da Banca Oficial Examinadora e Julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

Os Desenhos e Redações selecionados poderão ser utilizados pela Comissão Organizadora do Concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.

Palmares, 27 de maio de 2019.

José Henrique de Lima Silva
Diretor-Presidente